



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2020.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2018 CELEBRADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DE CNPJ REFERENTE A REESTRUTURAÇÃO DA CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, sociedade com sede em Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Comendador Aladino Selmi, 4630 – Galpão 1 – Mezanino – Sala 05, CEP: 13069-096 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.404.158/0001-90, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, suas filiais, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. HELOISA MOUTINHO AVILEZ GUERATO, portadora da Carteira de Identidade nº 33211839, expedida pela SSP/SP e CPF nº 302.341.438-60 e Sr. ANDRE QUINTELA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 10304995, expedida pela SSP/SP e CPF nº 014.700.736-41, na forma constante no Processo nº **23065.035640/2018-19**, vêm Apostilar o Contrato de referência nº 26/2018, assinado em 22 de novembro de 2018, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente termo tem como objeto a alteração de CNPJ do Contrato nº 26/2018, firmado em 22 de novembro de 2018, conforme Cláusula Segunda deste termo e legislação pertinente, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenças para acesso à base de dados eletrônica Biblioteca Virtual Universitária – BVU, fornecidas pela empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA à UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em caráter não exclusivo e oneroso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 47/2018, publicado como TA n. 28/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE CNPJ E DE ENDEREÇO – O contrato retro mencionado fica com seu CNPJ e ENDEREÇO alterado, onde se lê: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.404.158/0001-90**, sediada em Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Comendador Aladino Selmi, 4630 – Galpão 1 – Mezanino – Sala 05, CEP: 13069-096; leia-se: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.404.158/0018-38**, sediada na Avenida João Scarparo Netto, n. 84, Bloco A – Bairro Loteamento Center Santa Barbara Genebra – Campinas/SP.

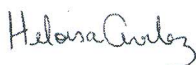
Parágrafo único. O presente termo torna-se efetivo a partir do mês de competência setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 28 de agosto de 2020.


JOSEALDO TONHOLO
UFAL/CONTRATANTE



Sra. HELOISA MOUTINHO AVILEZ GUERATO
PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA
EMPRESA/CONTRATADA



Sr. ANDRE QUINTELA BARBOSA